



CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

MOÇÃO N° 009/2024

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 170 do Regimento Interno, esta **MOÇÃO**, a ser encaminhada ao (s) familiares para manifestar PESAR desta Câmara em relação a (o) falecimento da Sra. LENY GOMES SÁ.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Meridiano manifesta seu profundo pesar pelo falecimento da Sra. Leny Gomes Sá.

A Sra. Leny foi uma pessoa cristã e religiosa, cuja fé a guiou em sua vida e em suas ações. Seu legado de amor, generosidade e fé permanecerá como uma inspiração para todos nós.

Neste momento de dor, a Câmara Municipal se solidariza com a família e amigos da Sra. Leny Gomes Sá, reconhecendo a importância de sua vida e o impacto positivo que teve na comunidade.

Que sua memória seja sempre lembrada com carinho e respeito..

Meridiano, 17 de outubro de 2024.

RAFAEL ALEXANDRE TAVARES

Vereador

RUI DIAS BARBOSA

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original: b5f430a37024c628923182af6f590604c7fb84e6b0e05d9f103be151d47236dd
<https://valida.ae/f029839035fdd96837c719513da7b6f8eb74475b31adbdb94>

